



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.398, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Altera o Decreto n.º 5.193, de 09 de abril de 2021, que Nomeia os membros do Conselho Municipal de Proteção ao Meio Ambiente – COMPAM.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com amparo na Lei Municipal n.º 4.068, de 24 de outubro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterado o Art. 1.º do Decreto n.º 5.193, de 09 de abril de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1.º Fica nomeado o Conselho Municipal de Proteção ao Meio Ambiente – COMPAM, composto pelos seguintes membros:

I – Titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou representante especialmente designado – SMMA:

a) Titular: Rafael Régis Zamboni;

b) Suplente: Karina Louise Schäfer.

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação – SMED:

a) Titular: Vivian Destri;

b) Suplente: Luciana Aparecida Tomazoni de Oliveira.

III – Representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação – SMOPH:

a) Titular: Ronaldo Fioravante da Luz Manica;

b) Suplente: Eliezer Romer Alberti de Mattos.

IV – Representante da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico – SMDE:

a) Titular: Jonas Marini;

b) Suplente: Berenice Didoné.

V – Representante da Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar – SMAASA:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

a) *Titular: Tobias Biazi;*

b) *Segundo Titular: Priscila Perosa.*

VI – Representante da ASCAR:

a) *Titular: Walmor José Gasparin;*

b) *Suplente: Adriano Szykaruk.*

VII – Representante da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN:

a) *Titular: Cassiane Kolcenti;*

b) *Suplente: Clarice Pferl.*

VIII – Representante da Polícia Ambiental:

a) *Titular: Franciele de Oliveira;*

b) *Suplente: Giovanir Ovidio Fortuna Borrea.*

IX – Representante da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI

Campus de Erechim:

a) *Titular: Sônia Beatris Balvedi Zakrzewski;*

b) *Suplente: Rodrigo Fornel.*

X – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB:

a) *Titular: Bruna Fontana;*

b) *Suplente: Helder Kuiawinski da Silva.*

XI – Representante da Sociedade dos Engenheiros Florestais Autônomos do Estado do Rio

Grande do Sul – SEFARGS:

a) *Titular: Deoner Zanatta Junior;*

b) *Suplente: Gabriel Melara.*

XII – Representante da Universidade Federal Fronteira Sul – UFFS

a) *Titular: José Martins dos Santos;*

b) *Suplente: Marcela Alvares Maciel.*

XIII – Representante do Instituto de Arquitetos do Brasil-IAB – Núcleo José Albano Volkmer:

a) *Titular: Arthur Peruzzo;*

b) *Suplente: Angela Tacca.*

XIV – Representante da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS:

a) *Titular: Saionara Eliane Salomoni;*

b) *Suplente: André de Lima Cardoso.*

XV – Representante do Sindicato da Indústria da Construção e do Mobiliário de Erechim –

SINDUSCON:

a) *Titular: Luis Fernando Pungan;*

b) *Suplente: Cesar Augusto Carlotto.*



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

XVI – Representante do Instituto Sócio Ambiental Vida Verde – ELOVERDE:

a) Titular: Elizário Noé Boeira Toledo;

b) Suplente: André Fabrício Ribeiro.

XVII – Representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA

– Inspeção de Erechim:

a) Titular: Glenio Teixeira;

b) Suplente: Josiane Fatima Betencourt.

XVIII – Representante da Associação Comercial, Cultural e Industrial de Erechim – ACCIE:

a) Titular: Giovane Chiochetta;

b) Suplente: Angélica Taís Gevinski.

XIX – Representante do Sindicato Unificado dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do

Alto Uruguai – SUTRAF-AU:

a) Titular: Adilson José Szady;

b) Suplente: Rodolfo Filipini.

XX – Representante do Sindicato Rural de Erechim:

a) Titular: Marcelo Jorge Commanduli;

b) Suplente: Paulo Biasotto.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 19 de janeiro de 2022.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO
RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração